



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

2 de fevereiro de 2021

Ata da Primeira Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Leo Barbosa, Nilton Franco, Professor Junior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Jair Farias, Olyntho Neto e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 65/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 26, de 21 de dezembro de 2020, que “prorroga o período de que trata o art. 9º da Lei número 3.718, de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins”; Mensagem número 66/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o anexo Decreto número 6.202, de 22 de dezembro de 2020, que “prorroga o prazo previsto no *caput* do art. 1º do Decreto número 6.072, de 21 de março de 2020, alterado pelo Decreto número 6.156, de 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre a declaração do Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins”; Mensagem número 67/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 27, de 30 de dezembro de 2020, que “altera o art. 1º-A da Lei número 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica”; Mensagem número



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

2/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo da Lei número 76, de 16 de dezembro de 2020, originário do Projeto de Lei número 415/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre o cancelamento ou suspensão de plano de telefonia, na vigência de contrato de permanência mínima, nos casos de furto ou roubo do aparelho ou chip celular, e dá outras providências correlatas”; Mensagem número 3/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 75, de 16 de dezembro de 2020, originário do Projeto de Lei número 398/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a publicidade das informações de renúncias e benefícios fiscais que especifica”; Mensagem número 5/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 77, de 16 de dezembro de 2020, originário do Projeto de Lei número 416/2019, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigação dos editais de concursos públicos estabelecerem nas questões de suas provas a inclusão de percentual mínimo sobre História e Geografia do Tocantins”; Mensagem número 7/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 91, de 16 de dezembro de 2020, originário do Projeto de Lei número 90/2020, de autoria da



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “estabelece horário especial e exclusivo para o atendimento dos consumidores maiores de sessenta anos nos locais em que especifica, enquanto durar os efeitos do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do Covid-19”; Mensagem número 8/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 92, de 16 de dezembro de 2020, originário do Projeto de Lei número 131/2020, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “dispõe sobre a publicidade das atas de reuniões dos Conselhos vinculados ao Poder Executivo Estadual e dá outras providências correlatas”; Mensagem número 9/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 94, de 16 de dezembro de 2020, originário do Projeto de Lei número 152/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a impossibilidade de cobrança de multas, juros e encargos do valor da mensalidade da rede privada de ensino durante o Estado de Calamidade Pública no Estado do Tocantins, em razão do novo Coronavírus – Covid-19”; e Mensagem número 10/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 107, de 16 de dezembro de 2020, originário do Projeto de Lei número 229/2020, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “institui o Código de Defesa



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

do Empreendedor, e dá outras providências”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 305/2021, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins; 306/2021, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 307, 308 e 309/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 310 e 311/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; e os Requerimentos que receberam os números 1 a 198. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das urgências das Matérias apresentadas nesta Sessão para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Zé Roberto Lula. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário